Resolução nº : 5789/2002
Protocolo nº : 333123/01
Origem : MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado : MUNICÍPIO DE MORRETES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MORRETES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/IASP , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 5.324,83 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Sala das Sessões, 4 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA